

EDITAL CONJUNTO 01/2023/DEG/INT - RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA

PROCESSO Nº 23106.024522/2023-19

1. PREÂMBULO

1.1. O Decano Decano de Graduação e o Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado Provisório da 1ª Etapa do Edital Conjunto 01/2023/DEG/INT - Seleção de bolsistas para Projeto de Tradução de Ementas de Graduação.

2. PONTUAÇÃO E RESULTADO

Matrícula	Pontos experiência profissional	Pontos por tradução de artigo	Pontos cursos de capacitação	Pontos experiência de gerência	IRA (multiplicado por 2)	Porcentagem de CH concluídos	Pontuação porcentagem	Pontuação Final	Resultado	Curso
150139501	12	0	0	100	9,7142	96,66666667	40	161,7142		Tradução Inglês
202026066	8	0	0	100	8,7184	100	40	156,7184		Tradução Inglês (concluído) / Letras Inglês (atual)
221036163	0	0	0	100	8,772	100	40	148,772		LEA (concluído) / Letras Espanhol (atual)
211002439	24	0	15	40	8,1852	100	40	127,1852		Tradução Espanhol (concluído) / Letras Português (atual)
180140167	0	0	0	0	9,411	91,66666667	40	49,411		Tradução Espanhol
170014312	0	0	0	0	8,8786	96,875	40	48,8786		LEA
180018892	0	0	0	0	8,4706	71,11111111	30	38,4706		Tradução Inglês
170147789	0	0	0	0	5,6616	48,80952381	0	5,6616	Eliminado por ter menos de 50% do CH concluídos	Tradução Espanhol

2.1. Conforme subitem 8.1.1, dos critérios de seleção, para os candidatos portadores de diplomas, o IRA a ser considerado foi o do curso concluído, por isso a porcentagem de CH concluídos para esses candidatos é de 100%.

Prof. Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 20/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 22/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9497750** e o código CRC **92D4EE81**.